



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e de acordo com Parecer CMEB/CPA nº. 001/2018, aprovado na Reunião Plenária em 24/01/2018:

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Centro Educacional Sagradinho.

Art.1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Centro Educacional Sagradinho, em anexo a esta Resolução.

Art.2º - A direção do Centro Educacional Sagradinho deverá dar ciência das normas contidas no Regimento a toda comunidade escolar, para o seu efetivo cumprimento.

Art.3º - Qualquer alteração a ser realizada no Regimento Interno do Centro Educacional Sagradinho, deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação de Bragança, sob pena de nulidade do mesmo.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 31 de janeiro de 2018.


MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE
Presidente

Maria de Nazaré Reis Alexandre
Presidente do CMEB